



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
BIÊNIO 2019/2020

INDICAÇÃO NÚMERO 013/2019

Exmo. Sr.

Neilton da Paz Marques

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho
Santana do Riacho – MG

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do Inciso V, do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Santana do Riacho, Sr. André Ferreira Torres, no sentido de intervir junto à CEMIG, para que seja ampliada a rede de iluminação pública no Município de Santana do Riacho, com prioridade ao Povoado da Lapinha da Serra, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Em todas as localidades do Município há uma grande demanda por mais iluminação pública, mas na Comunidade da Lapinha da Serra está demanda é ainda maior devido ao grande fluxo de turistas na região.

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno. A melhoria de sua qualidade traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio e o lazer noturno.

A iluminação pública previne a criminalidade, principalmente em horas de pouco movimento, esse fator pode ser decisivo para que se evitem assaltos, atropelamentos ou outros acidentes nas vias públicas.

Sala das Sessões, em Santana do Riacho, 06 de maio de 2019.

Alberto José Carlos Ferreira
Vereador